



Universidade Federal do Pará
Campus Universitário Bragança
Faculdade de Línguas Estrangeiras
Edital nº 002 de 02 de março de 2023

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNO (A) BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O PROJETO DE MONITORIA “TEACHER PLUS EXPERIENCE”

A Faculdade de Línguas Estrangeiras (FALEST) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) das turmas de graduação em Língua Inglesa para atuarem no projeto de Monitoria Acadêmica, “Teacher Plus Experience”, coordenado pela profa. Dra. Karina Gaya.

Este edital se destina a seleção de:

- a) um aluno bolsista (20h semanais – em atendimento ao Edital nº 11/2022 PROEG/DIQUALE);
- b) até 2 (dois) alunos(as) voluntários(as).

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	03 de março de 2023
Inscrição dos candidatos	06 a 12 de março de 2023
Homologação preliminar das inscrições	13 de março de 2023
Pedido de recurso quanto às inscrições	13 e 14 de março de 2023 (até as 18h00)
Homologação das inscrições após recursos	14 de março de 2023
Entrevista e análise de documentação/currículo	15 e 16 de março de 2023
Divulgação do Resultado	Até 18 de março de 2023

2 REQUISITOS

2.1 Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação Letras Língua Inglesa (FALEST/BRAGANÇA) na UFPA durante todo o período de vigência da bolsa;

2.2 Ter CRG igual ou acima de 8;

2.3 Não estar matriculado e/ou cursando a disciplina TCC;

2.4 Disponibilidade de:

- 20h semanais (bolsista) para dedicação ao projeto;

- 4h semanais (voluntários) para dedicação ao projeto;

2.5 Alcançar, no mínimo, a classificação B1, de acordo com o CEFR, a partir do resultado dos testes [Grammar & vocabulary level test](https://www.examenglish.com/leveltest/index.php) e [Listening level test](https://www.examenglish.com/leveltest/index.php) disponíveis no link <https://www.examenglish.com/leveltest/index.php>

2.6 Para o aluno bolsista, não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsas de qualquer natureza durante a vigência desta bolsa, inclusive de estágio.

2.7 Discentes que ingressaram na UFPA por meio de ações afirmativas ou que atendam às condições de candidatura definidas na Instrução Normativa N°.06/SAEST/UFPA, de 04 de maio de 2022, tendo

cursado com aproveitamento o componente curricular no qual será desenvolvida a atividade de monitoria.

3 INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Período: 06 a 12 de março de 2023

3.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio deste link <https://forms.gle/KMA4w9mW5iy5egX8A> e os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar
- b) Comprovante de matrícula
- c) Comprovante de nivelamento de Língua Inglesa (*screenshot* do resultado)
- d) Currículo Lattes

3.3 O resultado das homologações das inscrições será publicado nas redes sociais (@falest.ingles.braganca) e no site (<https://falestbraganca.ufpa.br/>) da FALEST, conforme cronograma.

OBS.: No caso do envio de documentação incompleta, ou inconformidade com os requisitos do item 2 deste Edital, a inscrição será indeferida.

OBS 2.: Recursos quanto às inscrições deverão ser feitas no prazo estipulado, sendo necessário o encaminhamento das respostas do formulário e a documentação exigida para o email projetoteacher@gmail.com. A coordenação não se responsabiliza por falhas técnicas no momento da inscrição.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do bolsista e dos voluntários será realizada pela coordenação do projeto em 2 etapas, conforme segue:

4.1.1 A etapa 1 consiste na análise dos documentos e do Currículo Lattes (conforme anexos A e B).

4.1.2 A etapa 2 consiste na Entrevista individual (conforme anexo C) que será realizada no local, dia e horário marcados na homologação da inscrição.

5 RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados no dia 18 de março de 2023, nas redes sociais (@falest.ingles.braganca) e no site (<https://falestbraganca.ufpa.br/>) da FALEST.

5.2 Os pesos dos critérios de avaliação são os que seguem:

- Desempenho Acadêmico: Peso 3 (ANEXO A)
- Currículo Lattes: Peso 2 (ANEXO B)
- Entrevista: Peso 5 (ANEXO C)

5.3 Será aprovado em primeiro lugar o candidato que obtiver melhor desempenho nas etapas 1 e 2 e se adequar aos requisitos de bolsista; os demais classificados (até 2 candidatos, em ordem decrescente) poderão atuar como voluntários no projeto;

5.3.1 Em caso de impossibilidade do primeiro colocado assumir a vaga como bolsista, esta será oferecida ao segundo colocado e, assim, sucessivamente, até o seu preenchimento;

5.3.2 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem pontuação total abaixo de 7,0 (conforme Anexos A, B e C);

5.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 5.4.1 Maior pontuação na Entrevista;
- 5.4.2 Maior pontuação no Desempenho acadêmico;
- 5.4.3 Maior pontuação no item 1 do Anexo C.

5.5 Os candidatos aprovados por meio da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 24/06 diretamente com o Coordenador do Projeto.

OBS.: ao resultado desta seleção não caberá recurso.

6 RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA E DOS VOLUNTÁRIOS

6.1 Bolsistas e voluntários devem:

6.1.1 cumprir a carga horária de 20 horas semanais, conforme plano de trabalho a ser acordado com o coordenador do projeto (bolsista); cumprir as atividades relacionadas a, pelo menos, 4h semanais (voluntários);

6.1.2 estar regularmente matriculados nos períodos letivos referentes à execução da proposta;

6.1.3 cumprir cronograma de execução de acordo com o plano de trabalho;

6.1.4 entregar a documentação/relatório em dia e cumprir as atividades de acordo com o plano de trabalho estabelecido;

6.5 zelar pelo cuidado do material cedido ao projeto e pelo espaço físico.

7 FUNÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7.1 Realizar atividades de ensino: planejamento, construção de objetos (digitais ou não) de aprendizagem, fazer o relatório de desenvolvimento do aluno, organizar o material necessário;

7.2 Participar dos treinamentos e cursos sugeridos pela coordenadora do projeto;

7.3 Desenvolver materiais e *workshops* de ensino de língua inglesa;

7.4 Publicar e apresentar as experiências e/ou atividades realizadas no projeto em eventos acadêmicos;

7.8 Outras atividades relacionadas ao projeto.

8 BOLSA DE ESTUDOS

Este Edital destina a seleção e implementação de UMA bolsa de estudos. O período de vigência da bolsa é de quatro meses. O aluno selecionado, caso cumpra todas as exigências relacionadas no item 2, terá direito à bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a partir de março/2023.

ATENÇÃO: O pagamento da bolsa está condicionado à liberação dos recursos por parte do PROEG.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

À coordenação do projeto, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital. Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail karinagaya@ufpa.br.

Bragança, 02 de março de 2023



Prof. Dra. Karina Figueiredo Gaya
SIAPE 2522615

Docente da Faculdade de Línguas Estrangeiras
Coordenadora do Projeto de Monitoria Acadêmica “Teacher Plus Experience”

ANEXO A
FICHA DE AVALIAÇÃO – DESEMPENHO ACADÊMICO

Candidato (a):

Matrícula:

Item	Pontuação	Nota
1. Disciplinas de Língua Inglesa já cursadas (média)	Regular – 1,0 Bom – 2,0 Excelente – 3,0	
2. Disciplinas relacionadas ao ensino do Inglês (média)	Regular – 1,0 Bom – 2,0 Excelente – 3,0	
3. Teste de proficiência	B1 – 1,0 B2 – 2,0 C1 – 3,0 C2 – 4,0	
Total	10,0	

Nota:

ANEXO B
FICHA DE AVALIAÇÃO – CURRÍCULO *LATTES*

Candidato (a):

Matrícula:

Item	Pontuação	Nota
1. Publicação de Artigo Científico	5,0 por artigo	
2. Publicação de Resumo e anais de evento acadêmico	2,0 por resumo	
3. Apresentação de trabalho em evento acadêmico nacional ou internacional (apresentação oral)	3,0 por trabalho	
4. Participação em eventos científicos nacionais	2,0 por evento	
5. Participação em eventos científicos internacionais	3,0 por evento	
6. Participação da semana acadêmica/calouros da Ufpa	1,0 por evento	
7. Participação em cursos, oficinas, lives oferecidas pela faculdade	1,0 por evento	
Total	10,0 (máximo)	

Nota:

ANEXO C
FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

Candidato(a):

Matrícula:

Item	Pontuação	Nota
1. Capacidade de expressar conhecimentos prévios quanto às temáticas do projeto	Nenhuma – 0,0 Regular – 1,0 Boa – 2,0 Muito boa – 3,0	
2. Capacidade de expressão e argumentação em Língua Inglesa	Nenhuma – 0,0 Regular – 1,0 Boa – 2,0 Muito boa – 3,0	
3. Capacidade de expressão e argumentação do candidato sobre o interesse neste tipo de projeto.	Nenhuma – 0,0 Regular – 1,0 Boa – 3,0 Muito boa – 4,0	
Total	10,0	

Nota: